

Decreto nº 1021 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera ✓

data, a senhora Maria Resilia Marini, a partir desta data, 9ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Trunfo, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro, 1960

(a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro, 1960

(a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1022 ✓

O Prefeito